#### EDITAL Nº 5, DE 22 DE ABRIL DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA torna pública a retificação dos subitens 5.9.1 e 6.2.1 do Edital nº 1 - FUB, de 24 de janeiro de 2022, bem como do cronograma constante do Anexo I do referido edital, conforme a seguir especificado

5.9.1 O candidato com a inscrição deferida para concorrer na condição de pessoa com deficiência, se não eliminado na forma do subitem 10.7.1.2 deste edital, será convocado para se submeter à avaliação biopsicossocial promovida por equipe multiprofissional e interdisciplinar de responsabilidade do Cebraspe, formada por três profissionais capacitados atuantes nas áreas das deficiências que o candidato possuir, dentre os quais um deverá ser médico, e três profissionais da carreira a que o candidato concorrerá, que analisará a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, nos termos do § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, e suas alterações, dos arts. 3º e 4º do Decreto Federal nº 3.298/1999, do § 1º do art. 1º da Lei Federal nº 12.764/2012, do Decreto nº 9.508/2018, e suas alterações, bem como da Lei nº 14.126/2021.

6.2.1 Os candidatos que se autodeclararam negros, se não eliminados na forma do subitem 10.7.1.2 deste edital, serão submetidos ao procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros.

ANEXO I

[...]

CRONOGRAMA PREVISTO

Atividade	Datas previstas
[]	[]
Divulgação dos gabaritos oficiais definitivos, do padrão definitivo de resposta da prova discursiva e do edital de resultado final nas provas objetivas, de resultado provisório na prova discursiva e de convocação para a avaliação biopsicossocial dos candidatos que se declararam pessoa com deficiência e para o procedimento de heteroidentificação complementar à autodeclaração dos candidatos negros	

DECANATO DE GESTÃO DE PESSOAS

#### EDITAL Nº 156, DE 20 DE ABRIL DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA, nos termos da Lei nº 8.745/1993 e alterações introduzidas pela Lei nº 9.849/1999, torna público o Edital de Resultado Final nº 156/2022 do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto de acordo com a homologação da Unidade Acadêmica, conforme discriminação a seguir: Edital Convocatório nº 68 publicado no DOU de 17/02/2022 / Unidade Acadêmica: Faculdade de Agronomia e Medicina Veterinária / Área: Medicina Veterinária / Candidatos Aprovados: 1. Davi Emanuel Ribeiro de Sousa.

> MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES Decana

#### EDITAL Nº 174, DE 25 DE ABRIL DE 2022

A UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA/UnB torna público, nos termos da base legal indicada e da homologação pela unidade acadêmica, o Edital de Resultado Final de Concursos Públicos de Provas e Títulos para o cargo de Professor de Magistério Superior, nas condições e características a seguir:

Portaria Autorizativa e data de publicação no DOU: 316, de 19/10/2017 / UNIDADE ACADÊMICA / Edital de Abertura nº 130/2021, publicado no Diário Oficial da União em 08 de julho de 2021 / Vaga: 1 (uma) e formação de cadastro reserva / Classe, Denominação e Regime: "A", Adjunto "A" e Dedicação Exclusiva / Área: Mineralogia, Petrologia e Metalogenia / Candidatos aprovados: 1. CAIO ARTHUR SANTOS. 2. REGIANE ANDRADE FUMES. 3. PEDRO MACIEL DE PAULA GARCIA. 4. ROBERTO DE SIQUEIRA CORRÊA. 5. MARCIO FERNANDO DOS SANTOS ALBUQUERQUE.

MARIA DO SOCORRO MENDES GOMES

## RETIFICAÇÃO

No Edital de resultado final do Concurso Público nº 249, datado de 11/12/2021, publicado no DOU nº 76, página 127, seção 3, do dia 25 de abril de 2022 e no site do Decanato de Gestão de Pessoas, em 25 de abril de 2022, conforme descrito abaixo:

ONDE SE LÊ: [...] Regime: "A", Auxiliar "A - Candidatos aprovados: 1. Manueka Lins Caldas Chianca. 2. Flávio de Assis Melo Torres. [...]

LEIA-SE: [...] Regime: "A", Auxiliar "A - Candidatos aprovados: 1. Manuela Lins Caldas Chianca. 2. Flávio de Assis Melo Torres. [...] Permanecem inalteradas as demais condições estabelecidas no referido edital.

MÁRCIA ABRAHÃO MOURA Reitora

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

EXTRATO DE CONTRATO № 7/2022 - UASG 154503 - UFABC

Nº Processo: 23006.001727/2022-73.

Pregão № 12/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC. Contratado: 28.347.282/0001-17 - GS BRANDING E SERVICOS LTDA.. Objeto: A contratação de serviços de subscrição de acesso web a banco de imagens eletrônicas e vetores para ilustração profissional de materiais gráficos produzidos pela UFABC. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 26/04/2022 a 26/04/2023. Valor Total: R\$ 3.059,00. Data de Assinatura: 20/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/04/2022).

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2022 - UASG 154503 - UFABC

Número do Contrato: 26/2020.

Nº Processo: 23006.005733/2020-38.
Pregão. № 80/2020. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC.
Contratado: 12.039.966/0001-11 - LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENEFICIOS EIRELI.
Objeto: Supressão de 25% do valor mensal do item 2 do contrato, a partir de 1° de abril de 2022, além da inclusão de um veículo no rol de veículos contemplados no contrato. Vigência: 20/01/2021 a 20/01/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 264.695,43. Data de Assinatura: 20/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/04/2022).

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022 - UASG 154503

Nº Processo: 2300601571202221. Objeto: Contratação de serviço de manutenção preventiva com calibração e sanitização e aquisição de insumos para o Sistema de Ultra purificação de Água ELGA, fabricante VEOLIA WATER TECHNOLOGIES BRASIL.. Total de Itens Licitados: 8. Edital: 26/04/2022 das 08h00 às 16h00. Endereço: Avenida Dos Estados, 5001 Bairro Santa Terezinha, - Santo André/SP ou https://www.gov.br/compras/edital/154503-5-00018-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/05/2022 às 10h00 no site www.gov.br/compras.

> JOSE CARLOS DUGO Pregoeiro Oficial

(SIASGnet - 25/04/2022) 154503-26352-2022NE800068

## FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE

EDITAL Nº 10, DE 22 DE ABRIL DE 2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

A Universidade Federal do Acre (Ufac), torna pública a realização de processo seletivo simplificado para formação de cadastro de reserva de professor substituto, para eventual contratação por tempo determinado, de acordo com as áreas discriminadas nos anexos I e II, nos termos da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, Lei nº 13.656, de 30 de abril de 2018, Decreto nº 7.485, de 18 de maio de 2011, Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, Instrução Normativa nº 1, de 27 de agosto de 2019, Resolução Cepex nº 14, de 27 de dezembro de 1989, Resolução Cepex nº 09, de 22 de Junho de 2001, Resolução Consu nº 09, de 08 de fevereiro de 2013, Resolução Consu nº 39, de 09 de agosto de 2013, Resolução Reitoria nº 21, de 14 de novembro de 2013, Resolução Consu nº 03, de 23 de Janeiro de 2014, Resolução Reitoria nº 04, de 07 de janeiro de 2016, Resolução Consu nº 02, de 02 de fevereiro de 2016, e posteriores alterações.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O processo seletivo reger-se-á pelas disposições contidas neste Edital e será supervisionado pela Pró-Reitoria de Graduação e executado pela Comissão Organizadora de Processo Seletivo designada pela Reitoria.

1.1.1. As fases de seleção serão conduzidas pelas bancas examinadoras indicadas pelos respectivos Centros.

1.2. A Universidade Federal do Acre selecionará candidatos para preenchimento do banco de cadastro de reserva para os campi de Rio Branco/AC e Cruzeiro do Sul/AC, de acordo com os anexos I e II deste Edital. 1.2.1. As provas serão realizadas exclusivamente no Município de Rio Branco/AC para as áreas relacionadas no Anexo I, e no Município de Cruzeiro do Sul/AC para as áreas

relacionadas no Anexo II, exceto para os casos em que o elemento de julgamento, excepcionalmente, seja aplicado de forma remota. 1.2.2. Todos os candidatos concorrerão de forma isonômica, não havendo prioridade ou distribuição das vagas por titulação, observado o disposto no Anexo V deste Edital

(Planilha de Pontuação da Prova de Títulos). 1.3. Fica a critério da Ufac o regime de trabalho 20h/40h, no qual o docente deverá ser contratado de acordo com a necessidade da Instituição, considerando a demanda

de disciplinas por semestre. 1.4. O período de contrato será definido pela Ufac, de acordo com os motivos que deram origem à contratação do substituto, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não exceda a 2 (dois) anos.

1.5. Sem prejuízo do disposto no art. 12 da Lei nº 8.745, de 1993, no caso de cessação do objeto da autorização para a contratação temporária, os contratos firmados por meio deste Edital serão encerrados.

1.6. Os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo desenvolverão atividades de ensino de graduação de acordo com a área para a qual foram aprovados, ressalvado o disposto no item 16.5 deste Edital, podendo ser designado pelo Centro no qual está lotado para participar de Banca de Processo Seletivo Simplificado Professor Substituto e Concurso Público.

1.6.1. As atividades de ensino serão desenvolvidas por meio do ensino remoto e/ou presencial e/ou híbrido, conforme definido pelo Conselho Universitário da Ufac. 2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. A inscrição no processo seletivo será realizada exclusivamente pela internet, no endereço eletrônico <https://sistemas2.ufac.br/concurso docente/>, das 12h do dia 26

de abril às 23h59min do dia 04 de maio de 2022. O candidato efetuará o preenchimento do formulário de inscrição, devendo preencher os campos obrigatórios com os dados exigidos. 2.3. A taxa de inscrição é de 80.00 (oitenta reais).

2.4. O pagamento da taxa de inscrição será feito apenas por meio de Guia de Recolhimento da União (GRU Cobrança), que será paga exclusivamente no Banco do Brasil, até o primeiro dia útil seguinte ao término das inscrições, observado o horário de expediente bancário.

DA SELEÇÃO

6.1.1. As avaliações ocorrerão no período de 12 de maio a 27 de maio de 2022, no município de localização do respectivo Centro. 15. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

15.4. O resultado final será publicado no endereço eletrônico <a href="http://www2.ufac.br/editais">http://www2.ufac.br/editais</a>, na data prevista no cronograma de cada área.
15.5. Após a aprovação do relatório final da área pela Assembleia de Centro o resultado final dá área será homologado pela Reitoria e publicado no Diário Oficial da União

(D.O.U) e divulgado no endereço eletrônico <a href="http://www2.ufac.br/editais">http://www2.ufac.br/editais</a>>.

112





15.6. O prazo de validade do Processo Seletivo é de 1 (um) ano, contada a partir da data de assinatura do primeiro contrato, podendo ser renovado por igual período.

16. DA CONVOCAÇÃO E DA CONTRATAÇÃO DOS CANDIDATOS

16.6. A remuneração inicial será composta pelo vencimento básico (conforme o regime de trabalho), acrescido da retribuição por titulação (quando exigida no perfil para contratação) e do auxílio alimentação, segundo o quadro abaixo:

JORNADA DE 20 HORAS						
Título	Vencimento Básico	Aux. Alimentação	Aux. Alimentação RT			
Graduação	2.236,32	229,00	-	2.465,32		
Especialista	2.236,32	229,00 223,63		2.688,95		
Mestrado	2.236,32	229,00	559,08	3.024,40		
Doutorado	Doutorado 2.236,32 229,00		1.285,89	3.751,21		
JORNADA DE 40 HORAS						
Título	Vencimento Básico	Aux. Alimentação	RT	Total Bruto		
Graduação	3.130,85	458,00	-	3.588,85		
Especialista	3.130,85	458,00	469,63	4.058,48		
Mestrado	3.130,85	458,00	1.174,07	4.762,92		
Doutorado	3.130,85	458,00	2.700,36	6.289,21		

16. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 16.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e suas alterações, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.
  - 16.9. Todos os candidatos contratados por meio do presente processo seletivo estarão subordinados às normas da Lei nº 8.745, de 09 de dezembro de 1993.

16.10. Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-Reitoria de Graduação.

- 16.12. Integram o presente Edital os seguintes anexos: Anexo I (Quadro de vagas destinadas ao Campus Universitário de Rio Branco), Anexo II (Quadro de vagas destinadas ao Campus Universitário de Cruzeiro do Sul), Anexo III (Dos Conteúdos Programáticos e das Referências Bibliográficas), Anexo IV (Planilha de Avaliação da Prova Didática) e Anexo V (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos).
  - \*O edital completo está disponível no endereço eletrônico: <a href="http://www2.ufac.br/editais/">http://www2.ufac.br/editais/</a>>.

ANEXO I

QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE RIO BRANCO

1. O quantitativo apresentado neste anexo é destinado a eventuais contratações para os Centros do campus Universitário de Rio Branco, de acordo com as áreas definidas a seguir:

		CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA NATUREZA - CCBN			
Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade de candidatos classificados no cadastro de reserva	
				Ampla	Pessoa com
01	Biológicas - Ensino de	Doutorado ou Mestrado ou Especialização em Ciências Biológicas ou Ensino de Ciências ou Ensino de Biologia, com Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas ou; Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas.	20h/40h	concorrência 04	deficiência 01
02	Entomologia	Doutorado ou Mestrado ou Especialização em Entomologia, com Graduação em Engenharia Agronômica ou Engenharia Florestal ou Ciências Biológicas ou; Graduação em Engenharia Agronômica ou Engenharia Florestal ou Ciências Biológicas.	20h/40h	04	01
03	Genética	Doutorado ou Mestrado ou Especialização em Genética, com Graduação em Ciências Biológicas ou; Graduação em Ciências Biológicas.	20h/40h	04	01
04	Química Geral	Doutorado ou Mestrado ou Especialização em Química, com Graduação em Química ou Engenharia Química ou; Graduação em Química ou Engenharia Química	20h/40h	04	01
		CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE E DO DESPORTO - CCSD			
Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	Quantidade d classificados no rese Ampla	
				concorrência	deficiência
05	Alimentos/Técnica e Dietética	Doutorado ou Mestrado ou Especialização em Nutrição ou Ciência e Tecnologia dos Alimentos, com Graduação em Nutrição ou; Graduação em Nutrição	20h/40h	04	01
06	Clínica Médica	Doutorado ou Mestrado em Ciências da Saúde, com Graduação em Medicina com residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em quaisquer das seguintes áreas: Clínica Médica, Cardiologia, Angiologia, Cancerologia, Endocrinologia e Metabologia, Reumatologia, Nutrologia, Gastroenterologia, Oncologia, Hematologia, Pneumologia, Neurologia, Dermatologia, Nefrologia, Medicina Intensiva, Geriatria, Medicina de Família e Comunidade ou;	20h/40h	04	01
06	Clínica Médica	Graduação em Medicina com residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista em quaisquer das seguintes áreas: Clínica Médica, Cardiologia, Angiologia, Cancerologia, Endocrinologia e Metabologia, Reumatologia, Nutrologia, Gastroenterologia, Oncologia, Hematologia, Pneumologia, Neurologia, Dermatologia, Nefrologia, Medicina Intensiva, Geriatria, Medicina de Família e Comunidade.	20h/40h	04	01
07	Enfermagem na Atenção à Saúde nos diversos Ciclos de vida com ênfase na Atenção Hospitalar	Doutorado ou Mestrado ou Especialização na área da Saúde, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em	20h/40h	04	01
08	Farmacologia	Doutorado ou Mestrado ou Especialização em Farmacologia ou Ciências da Saúde, com Graduação em Medicina ou Farmácia ou Medicina Veterinária ou; Graduação em Medicina ou Farmácia ou Medicina Veterinária.	20h/40h	04	01
09	Ginecologia e Obstetrícia	Doutorado ou Mestrado em Ciências da Saúde ou Ciências Biológicas, com Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Ginecologia e Obstetrícia ou; Graduação em Medicina e Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Ginecologia e Obstetrícia.	20h/40h	04	01
10	Medicina da Família	Doutorado ou Mestrado em Ciências da Saúde, com Graduação em Medicina com Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Medicina de Família e Comunidade ou; Graduação em Medicina com Residência Médica reconhecida pelo MEC ou Título de Especialista reconhecido pela AMB em Medicina de Família e Comunidade.	20h/40h	04	01
11	Nutrição Humana e Esportiva	Doutorado ou Mestrado ou Especialização em Ciências da Saúde, com Graduação em Nutrição ou; Graduação em Nutrição.	20h/40h	04	01
Céal	Área*	CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E ARTES - CELA	Do=:=	Ougantida da da	o opend:-l-+
Cód.	Area*	Perfil exigido para contratação**	Regime de trabalho	classificados no rese	rva
12	Moderna: Língua Francesa	Doutorado ou Mestrado ou Especialização em Linguística ou Língua Francesa ou Literatura Francesa ou; Mestrado em Linguística ou Língua Francesa ou Literatura Francesa ou; Especialização em Linguística ou Língua Francesa ou Literatura Francesa, com Graduação em Letras Francês ou;	20h/40h	Ampla concorrência 04	Pessoa com deficiência 01
13	Planejamento e Avaliação Educacional	Graduação em Letras Francês.  Doutorado ou Mestrado ou Especialização em Educação, com Graduação em licenciatura em Pedagogia ou;  Graduação em licenciatura em Pedagogia.	20h/40h	04	01
		CENTRO DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS HUMANAS - CFCH			
Cód.	d. Área* Perfil exigido para contratação**		Regime de trabalho	classificados no rese	rva
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência
14	Novas Mídias e Imagens	Doutorado ou Mestrado ou Especialização em Comunicação, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em Comunicação Social ou Jornalismo ou;	20h/40h	04	01



15	Sociologia	Doutor(a) em Ciências Sociais ou Sociologia, com Licenciatura em Ciências Sociais, ou Sociologia, ou Ciência	20h/40h	04	01
		Política, ou Antropologia, ou Mestre em Ciências Sociais ou Sociologia com Licenciatura em Ciências Sociais,			
		ou Sociologia, ou Ciência Política, ou Antropologia.			
16	Teoria e Metodologia	Doutorado ou Mestrado ou Especialização em História, com Graduação (Bacharelado ou Licenciatura) em	20h/40h	04	01
	da História	História.			

o da convocação, terão prioridade em relação aos candidatos aprovados nessa seleção.

Todos os candidatos concorrerão de forma isonômica, não havendo prioridade ou distribuição das vagas por titulação, observado o disposto no Anexo V deste Edital (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos). ANEXO II

QUADRO DE CADASTRO DE RESERVA DESTINADO AO CAMPUS UNIVERSITÁRIO DE CRUZEIRO DO SUL

1. O quantitativo apresentado neste anexo é destinado a eventuais contratações para os Centros do Campus Universitário de Cruzeiro do Sul, de acordo com as áreas

	CENTRO DE EDUCAÇÃO E LETRAS - CEL					
Cód.	Área*	Perfil exigido para contratação**	Regime de	Quantidade de can	didatos classificados no	
			trabalho		de reserva	
				Ampla concorrência	Pessoa com deficiência	
17	Língua Inglesa	Doutorado ou Mestrado ou Especialista em Letras ou Linguística, com Graduação	20h/40h	04	01	
	Respectivas Literaturas	em Licenciatura em Letras - Inglês ou;				
		Graduação em Licenciatura em Letras - Inglês.				

\* Nas áreas que tiverem candidatos aprovados em processos seletivos anteriores, esses quando da convocação, terão prioridade em relação aos candidatos aprovados nessa

EDNACELÍ ABREU DAMASCENO

seleção. \*\* Todos os candidatos concorrerão de forma isonômica, não havendo prioridade ou distribuição das vagas por titulação, observado o disposto no Anexo V deste Edital (Planilha de Pontuação da Prova de Títulos).

### PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO № 6/2022 - UASG 154044 - FUFAC

Número do Contrato: 59/2018. Nº Processo: 23107.020716/2018-78.

Regime Diferenciado de Contratações. Nº 7/2018. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE. Contratado: 03.587.444/0001-63 - LIDER CONSTRUCOES LTDA - ME. Objeto: Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro ao contrato nº 59/2018, celebrado entre a Universidade Federal do Acre e a empresa Líder Construções EIRELI, cujo objeto é contratação de empresa de engenharia para construção do bloco de mestrados na Universidade Federal do Acre, visando restabelecer as condições iniciais do contrato, objetivando manter o equilíbrio econômico-financeiro, tendo em vista a elevação extraordinária do preço dos insumos da planilha orçamentária inicialmente contratada, motivada pela pandemia causada pela covid-19. Vigência: 23/11/2018 a 23/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 5.985.266,32. Data de Assinatura: 20/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 20/04/2022).

#### **RESULTADO DE JULGAMENTO** PREGÃO Nº 9/2022

Empresas vencedoras do certame: CNPJ: 21.559.804/0001-03 - GERBRA COMERCIO EIRELI, vencedora dos ITENS 02, 05, 06 e 07 no valor total R\$ 19.256,00; CNPJ: 41.944.789/0001-16 - DG INDUSTRIA E DISTRIBUIÇÃO LIMITADA, vencedora do ITEM 01, no valor total de R\$ 42.392,40, perfazendo o valor total do certame em R\$ R\$ 61.648,40.

EVERTON FIDELIS DA SILVA

(SIDEC - 25/04/2022) 154044-15261-2022NE800066

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11/2022 - UASG 154215 - UNIFAP

№ Processo: 23125.017813/2021-14.

Pregão № 8/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA. Contratado: 07.946.002/0001-17 - KRG COMERCIO E IMPORTACAO LTDA. Objeto: O objeto do presente termo de contrato é a aquisição de grupos geradores de energia, conforme descrição, outras exigências, especificações e quantitativos estabelecidos no termo de referência, anexo ao edital, parte integrante deste contrato.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 19/04/2022 a 19/04/2023. Valor Total: R\$ 1.199.800,00. Data de Assinatura: 19/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/04/2022).

# EXTRATO DE CONTRATO Nº 10/2022 - UASG 154215 - UNIFAP

№ Processo: 23125.007573/2022-41.

Pregão Nº 3/2021. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA. Contratado: 28.008.410/0001-06 - BAMEX CONSULTORIA EM GESTAO EMPRESARIAL EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços de empresa especializada na prestação, de forma contínua, de serviços de gerenciamento de manutenção preventiva e corretiva de veículos paraatender às necessidades da frota de veículos da unifap, com: serviço de manutenção mecânica preventiva; serviço de manutenção mecânica corretiva; serviço de guincho; serviço de lavagem; serviço de borracharia; serviço de pintura; serviços de lanternagem e pintura; serviço de estofagem; serviços de alinhamento de direção e suspensão (cárter, cambagem, convergência e divergência), desempenho de rodas, balanceamento, simples e computadorizado; serviços de chaveiro automotivo, incluindo

fornecimento de chaves, decodificação e cartões de ignição automotiva; serviços de manutenção de ar condicionado automotivo; fornecimento de toda e qualquer peça necessária ao uso regular do veículo e/ou equipamento; fornecimento de todo e qualquer componente e/ou acessório automotivo; serviços de plotagem, adesivagem e envelopamento nos padrões apresentados pela unifap, inclusive com fornecimento de material adesivo, ou imantado, utilizado nos veículos; serviços de lavagem, aspiração, lubrificação, polimento e cristalização; serviços, materiais e peças de borracharia em geral, incluindo fornecimento de pneus; serviços de vidraçaria em geral, incluindo colocação e retirada de películas de controle solar; todo e qualquer serviço, material, peça, acessório ou componente que, embora não explicitamente especificado no termo de referência, faça-se necessário ao perfeito reparo do veículo e/ou equipamento, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.

Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 06/04/2022 a 06/04/2023. Valor Total: R\$ 540.602,25. Data de Assinatura: 06/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/04/2022).

## EXTRATO DE CONTRATO № 9/2022 - UASG 154215 - UNIFAP

№ Processo: 23125.000460/2021-35.

Pregão № 3/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO AMAPA. Contratado: 83.339.556/0001-34 - BIOCLEAN SERVICOS E CONSTRUCAO EIRELI. Objeto: O objeto do presente instrumento é a contratação de serviços continuados de limpeza, conservação e desinfecção, inclusive jardinagem, com regime de dedicação exclusiva de mão de obra, materiais, equipamentos e utensílios, a serem executados no âmbito da fundação universidade federal do amapá - campus oiapoque, município de oiapoque, que serão prestados nas condições estabelecidas no termo de referência, anexo do edital.. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 18/04/2022 a 18/04/2023. Valor Total: R\$ 175.713,00. Data de Assinatura: 13/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/04/2022).

# Pró-Reitora de Graduação FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE

# **PORTO ALEGRE** EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO

PARTES: Fundação Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre - UFCSPA e Instituto Politécnico do Porto - P. Porto. OBJETO: Promover e expandir a compreensão internacional, o desenvolvimento e a amizade entre os signatários, estimulando e apoiando atividades e projetos acadêmicos, profissionais e interculturais dirigidos a estudantes, funcionários e docentes de ambas as instituições. DATA DA ASSINATURA: 05/11/2021. VIGÊNCIA: 2 (dois) anos. ASSINAM: Lucia Campos Pellanda - Reitora da UFCSPA e João Manuel Simões da Rocha, Presidente do P. Porto.

### FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

### EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO N° 23005.005225/2022-21.

PARTES: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS - UFGD, representada por seu Reitor Pro Tempore, o Professor Lino Sanabria; INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO DO SUL, representado por sua Reitora, a Professora Elaine Borges Monteiro Cassiano, OBJETIVO: Desenvolvimento de Ações Conjuntas entre as Instituições de Ensino para Aplicação de Metodologias Inovadoras de Ensino-Aprendizagem em Matemática. VIGÊNCIA: 22/02/2022 a 22/02/2027. DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022.

### **EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO**

Repactuação do valor contratual em razão da convenção coletiva de trabalho 2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/04/2022).'

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022 - UASG 154502

Nº Processo: 23005000382202241. Objeto: Pe 49 - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS RECARGAS, PINTURAS, MANUTENÇÕES COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, TESTE HIDROSTÁTICO EM EXTINTORES DE INCÊNDIO E ENSAIO HIDROSTÁTICO/MANUTENÇÃO EM MANGUEIRAS DE INCÊNDIO. Total de Itens Licitados: 33. Edital: 26/04/2022 das 08h00 às 11h00 e das 14h00 às 16h00. Endereço: Rua João Rosa Góes, 1761, - Dourados/MS ou https://www.gov.br/compras/edital/154502-5-00049-2022. Entrega das Propostas: a partir de 26/04/2022 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 09/05/2022 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

> CLEITON RODRIGUES DE ALMEIDA Pregoeiro

(SIASGnet - 22/04/2022) 154502-26350-2022NE800000

# FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHÃO PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DE CONTRATO № 36/2022 - UASG 154041 - UFMA

Nº Processo: 23115.032910/2021-01.

Dispensa № 4/2022. Contratante: FUNDACAO UNIVERSIDADE FEDERAL DO MARANHAO. Contratado: 07.060.718/0001-12 - FUNDACAO SOUSANDRADE DE APOIO AO DESENVOL DA UFMA. Objeto: O objeto do presente contrato é prestar serviços de apoio técnico e estrutural à execução do projeto intitulado "projeto de extensão para monetização de canal institucional no youtube".

Fundamento Legal: LEI 8.666 / 1993 - Artigo: 24 - Inciso: XIII. Vigência: 26/04/2022 a 26/10/2024. Valor Total: R\$ 48.881,25. Data de Assinatura: 13/04/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 25/04/2022).

## PRÓ-REITORIA DE RECURSOS HUMANOS

# EXTRATO DE CONTRATO

TPCPS N.º 112/2022 PROCESSO N.º 23115.005958/2022-19. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Alexsander Ferreira Carneiro. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 319/2021-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022.

## **EXTRATO DE CONTRATO**

TPCPS N.º 130/2022 PROCESSO N.º 23115.007698/2022-16. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Raimundo de Assunção Sousa Neto. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 299/2021-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 20 de abril de 2022.

# **EXTRATO DE CONTRATO**

TPCPS N.º 131/2022 PROCESSO N.º 23115.007697/2022-71. LOCATÁRIO: Universidade Federal do Maranhão. LOCADOR: Clarissa Galvão da Silva. OBJETIVO: Prorrogar por mais 06 (seis) meses, o Contrato de Prestação de Serviços n.º 344/2021-GAB/REIT. DATA DA ASSINATURA: 19 de abril de 2022.



